

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.002062/2014-99

Unidade Gestora: 393028

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 235/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ENTRADA E SAÍDA, PREVISTOS NO GRUPO 24 (ITENS 149 A 188) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A SOCIEDADE ANÔNIMA CLARO S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Taramã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, José da Silva Tiago, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 44.444, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.15, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Taramã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 191, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009, "ex-vi" do art. 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e do Art. 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, do Conselho de Administração, de 05 de maio de 2016 e, do outro lado, a SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Flórida, 1970, CEP 04565-907, São Paulo – SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. Juliana Franco Jibrán Hsieh, portadora da Cédula de Identidade nº 1.52, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.000, e Bruno Fernandes dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.65, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.53, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por instrumento público de Procuração, lavrada em 26/04/2017 pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - SP, no Livro 10.772, às folhas 321 a 326, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2015, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação, onde o novo período contratual, será de 19/04/2018 a 19/04/2019, ou até que o novo procedimento licitatório seja finalizado, dos dois o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Cláusula Nona e do Contrato SR/PR 0235/2015, e na Portaria DG nº 305, de 07/03/2007, publicada no DOU de 14/03/2007.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 99.626,15 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 8.302,18 (oito mil trezentos e dois reais e dezoito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 99.626,15 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – Superintendência Reg. no Estado PR - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Natureza de Despesa nº 33904014 – Tel Fixa e Mov - Pac com dados.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 69.738,30 (sessenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800048, datada de 08/03/2018, no valor de R\$ 21.719,00 (vinte e um mil setecentos e dezenove reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2019 a 19/04/2019	R\$ 29.887,85 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.



5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

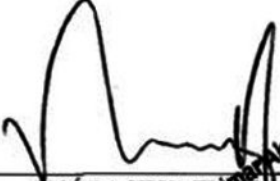
6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**


7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

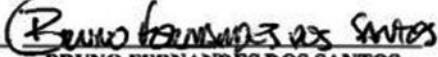
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Curitiba/PR, 22/03/2018

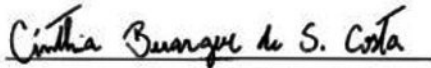

 JOSÉ DA SILVA
 Eng. Nelson Mira Miquilera
 Superintendente Regional/DNIT/PR
 Substituto
 Superintendente Regional do DNIT/PR



 JULIANA FRANCO-JIBAN HSIEH
 Representante Legal da Contratada Claro S.A.


 EDISON LUIS RODAK
 Coordenador de Administração e Finanças
 DNIT/PR


 BRUNO FERNANDES DOS SANTOS
 Representante Legal da Contratada Claro S.A.

TESTEMUNHAS:


 Nome: CINTHIA BUARQUE DE SOUZA COSTA
 CPF: 069. [REDACTED] 08


 Nome: CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA
 CPF: 062. [REDACTED] 88